CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 722/2022

Publicado no Mural da CMJN

Em 22/12/2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal no dia 23/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de expediente na Câmara Municipal de João Neiva no dia 23 de dezembro de 2022 será, excepcionalmente, de 7 às 12 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de dezembro de 2022.

GLAUBER TONON Presidente

Registrada nesta Secretaria em 22 de dezembro de 2022.

CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo